



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 540/2020/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0028.089130/2020-27

OBJETO: Aquisição de Computadores Workstation para atender o Laboratório de Geoprocessamento de Imagens, visando atender a esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 101/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 29 de setembro de 2020**, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimentos enviado por e-mail por empresas interessadas.

QUESTIONAMENTOS / RESPOSTAS

Os questionamentos foram encaminhados **ao órgão de origem**, que se manifestou da seguinte forma:

"A Coordenadoria de Tecnologia da Informação analisou o Pedido de Esclarecimento e concluiu que:

Esclarecimento 01:

"Proteção de Segurança contra abertura e a remoção de qualquer periférico;"

Os equipamentos da HP possuem algumas formas de proteção contra a abertura do equipamento, uma das mais comuns e que possui um melhor custo benefício é a utilização de cabo de segurança do tipo kensington, que inibe a abertura do equipamento, onde só é possível se possuir chave ou segredo do cadeado. Sendo assim, entendemos que o equipamento deve ter em seu projeto inicial essa funcionalidade, onde não será aceito qualquer tipo de adaptações, e que não é necessário o fornecimento do mesmo, uma vez que na especificação pede apenas que o equipamento possua tal funcionalidade. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: *Está correto o entendimento da Empresa, o equipamento deve possuir em seu projeto "Proteção de Segurança contra abertura e a remoção de qualquer periférico;". O Equipamento deve oferecer dispositivo de segurança em seu projeto inicial contra a proteção e remoção de periféricos pelo usuário. Concordamos como entendimento da empresa.*

Esclarecimento 02:

“O modelo de fonte fornecido deve fornecer atestados ou credores que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por órgãos credenciados junto ao INMETRO.”

Os equipamentos são projetados fora do Brasil, com isso suas certificações são baseadas em normas internacionais, a qual o INMETRO também se baseia, onde as mesmas possuem todas as exigências necessárias para comprovar a eficiência energética do equipamento. Sendo assim, entendemos que será aceito certificações como 80 Plus (www.80plus.org) e Energy Star para a comprovações de sua eficiência energética. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: *Está correto o entendimento da Empresa. Serão aceitos equipamentos com certificações com Padrão Internacional, equivalentes ao padrão exigido pelo INMETRO.*

Esclarecimento 03:

“Tamanho do pixel: Máximo a 0,265 mm;”

Algumas diferenças entre os tamanhos do pixel muitas vezes são impossíveis de ser percebidas, principalmente em uma variação pequena dos mesmos onde não possui nenhuma perda de performance, mas implica em um ganho econômico no custo do equipamento. O fabricante que representamos possui equipamentos com pixel de 0.3114 mm, diferença muito insignificante comparado ao custo benefício. Sendo assim, para não excluir a HP e priorizar apenas um dos três grandes fabricantes mundiais de Workstation e monitor, entendemos que será aceito monitores com pixel máximo de 0.3114 mm. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: *Considerando que os equipamentos tiveram suas especificações elaboradas por técnicos que trabalham com Geoprocessamento de Imagens, e que estas são as configurações mínimas exigidas para o corpo técnico da SEDAM. E que há a necessidade de precisão exata da qualidade da imagem, deverá ser cumprindo a exigência do EDITAL: “Tamanho do pixel: Máximo a 0,265 mm;”*

Esclarecimento 04: *“Resolução: suportar a resolução de 2560 x 1440 pixels a 60 Hz;”*

Tendo em vista um melhor custo benefício ao órgão, onde muitas vezes não é utilizado a resolução máxima que o equipamento possui, e com isso o custo do mesmo acaba se tornando desnecessário. Sendo assim, para aumentar a competitividade do certame, entendemos que será aceito equipamentos cuja sua resolução máxima é de 1920 x 1080 @ 60 Hz. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Considerando que os equipamentos tiveram suas especificações elaboradas por técnicos que trabalham com Geoprocessamento de Imagens, e que estas são as configurações mínimas exigidas para o corpo técnico da SEDAM. E que há a necessidade de resolução em tamanho maior, para processamos de imagens / mapas. Portanto deverá ser cumprindo a exigência do EDITAL: “Resolução: suportar a resolução de 2560 x 1440 pixels a 60 Hz;”

Esclarecimento 05: *“Mínimo duas entradas digitais (displayport, DVI-D, HDMI), compatíveis com a interface controladora de vídeo do (workstaon) – os cabos de interligação devem ser entregues junto com a solução;”*

Tendo em vista as atualizações tecnológicas dos equipamentos, os monitores das novas gerações estão utilizando as entradas digitais como DisplayPort e HDMI, e a entrada analógica VGA, sendo cada vez menos comum a utilização da entrada DVI. Sendo assim, entendemos que será aceito adaptador de VGA, DisplayPort ou HDMI para DVI, atendendo a especificação solicitada. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Considerando que os equipamentos tiveram suas especificações elaboradas por técnicos que trabalham com Geoprocessamento de Imagens, e que estas são as configurações mínimas exigidas para o corpo técnico da SEDAM. A empresa deverá atender ao exigido no Edital: “Mínimo duas entradas digitais (displayport, DVI-D, HDMI), compatíveis com a interface controladora de vídeo do (Workstation) – os cabos de interligação devem ser entregues junto com a solução;”

Esclarecimento 06:

“Temperatura de operação: Na faixa de 0° a 40°C; devem ser fornecidos todos os cabos para alimentação de energia dos monitores; e”

Tendo em vista que não é comum a utilização do monitor em temperaturas extremas como 0° e 40°, pois isso trará impactos não somente nos monitores mas para todos os equipamentos que estiverem no local. Para aumentar a competitividade do certame, entendemos que será aceito monitor cuja sua temperatura mínima e máxima são de 5° e 35°. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: *Considerando que os equipamentos tiveram suas especificações elaboradas por técnicos que trabalham com Geoprocessamento de Imagens, com alto consumo e demanda de monitor, e que estas são as configurações mínimas exigidas para o corpo técnico da SEDAM. A Empresa deverá atender a exigência do EDITAL: “Temperatura de operação: Na faixa de 0° a 40°C; devem ser fornecidos todos os cabos para alimentação de energia dos monitores;”*

Esclarecimento 07: *“Qualquer falha no uso dos equipamentos, quando do uso deste sistema operacional, deverá ser tratado e resolvido imediatamente pelo licitante, e as perdas e danos causados ao órgão por ocasião destas falhas serão cobrados de acordo com o previsto no código civil e criminal;”*

Tendo em vista um melhor entendimento, a garantia cobre os danos de hardware dos equipamentos, sendo as peças defeituosas substituídas por peças novas dentro do prazo de garantia estipulado. A perda de informações ou algo semelhante são de responsabilidade da contratante, que deverá realizar os devidos backups quando ver necessidade. Sendo assim, entendemos que a contratada não possui nenhum tipo de responsabilidade caso alguma informação ou algo semelhante seja perdido por falha de hardware. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento da Empresa. A empresa não é responsável por perda de informações.

Esclarecimento 08:

“O modelo de microcomputador ofertado, assim como o monitor de vídeo deverão atender às exigências condas na Portaria n.º 170/2012 do INMETRO.”

Tendo em vista que o INMETRO se baseia em várias normas internacionais, onde as mesmas possuem todas as exigências necessárias como na Portaria n.º 170/2012. Sendo assim, entendemos que será aceito as normas como EN 60950, EN 61000, CISPR 32 e 24 como substitutas das solicitadas. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: *Serão aceitos certificações com padrão internacional equivalente aos padrões exigidos pelo INMETRO.*

Esclarecimento 09:

“Todos os equipamentos a serem entregues devem possuir o mesmo padrão de cores (cor preto), ou seja, todos os componentes externos e internos devem atender aos requisitos técnicos, e enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;”

Os equipamentos da HP possuem cor predominantemente preta, mas com algumas partes cinza. Sendo assim, para aumentar a competitividade do certame e não excluir a HP do mesmo, entendemos que será aceito equipamentos cuja sua cor predominante seja preta, mas que possuem cor cinza em algumas determinadas partes. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: *Está correto o entendimento da empresa.*

Esclarecimento 10:

“O equipamento proposto deve possuir garantia de 12 (Doze) meses on site para reposição de peças e mão de obra com tempo de solução de no máximo 7 dias, isto é, o problema deverá estar resolvido em no máximo 7 dias;” Tendo em vista que os equipamentos solicitados possuem uma vida útil de no mínimo 5 anos, sugerimos que a garantia seja alterada de 12 meses para 36 meses, que é o padrão utilizado pelos órgãos e que não possuem custos à mais para tal solução. Sendo assim, entendemos que todos os fabricantes devem ofertar garantia de no mínimo 36 meses para todos os

equipamento solicitados no certame, mantendo o mesmo prazo para solução do problema ofertado. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: *A Empresa deverá ofertar a Garantia exigida no Edital de 12 (doze) meses. A empresa poderá ofertar garantia superior a 12 meses desde que não haja custos adicionais. Considerando que a Proposta vencedora, será a mais vantajosa para o Governo do Estado, contemplando atender todos os requisitos do edital, ou adendo de informações devidamente publicadas pela SUPEL.*

Esclarecimento 11:

“a potência máxima deve ser de 105W.”

Os processadores da nova linha Intel Xeon possuem TDP superior ao solicitado, pois a sua configuração é mais robusta, aumentando consideravelmente o seu desempenho. O processador ao qual gostaríamos de ofertar possui a pontuação de 19747 no site do PassMark, podendo ser confirmada pelo link “[hps://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Xeon+W-2245+%40+3.90GHz&id=3691](https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Xeon+W-2245+%40+3.90GHz&id=3691)”, e cache de 16,5MB. Sendo assim, para aumentar a competitividade do certame, onde esse ponto em questão irá afetar todos os fornecedores que utilizarem processadores da linha Intel Xeon, entendemos que será aceito processadores com TDP de potência máxima de até 155W. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: *Está correto o entendimento da empresa. Serão aceitos equipamentos com potência superior.*

Esclarecimento 12: *“Possibilitar o seu uso tanto em modo mesa quanto em modo torre. Recurso este já previsto no projeto do produto, não possibilitando e nem sendo permitido o uso de qualquer adaptação para possibilitar o recurso, isto é, o design e dispositivos já devem está contemplado no projeto original do microcomputador;”*

Tendo em vista uma maior competitividade do certame, o equipamento em questão não possui a possibilidade de utilização no modo mesa, pois o mesmo possuem dimensões e peso elevado comparado a um computador do tipo Small Form Factor, que é utilizado dessa forma. Sendo assim, entendemos que essa funcionalidade será considerada opcional. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: *Está correto o entendimento da Empresa*

Esclarecimento 13:

“Deve ser capaz de operar em 110V ou 220V, 60 Hz com recurso de chaveamento manual ou automático da tensão de entrada e potência mínima 950 W. PFC avo para evitar perda de energia e eficiência mínima de 90%, compatível com Energy Star 5.2;”

Tendo em vista uma maior economia de energia mantendo o mesmo desempenho do equipamento, e uma economia na aquisição da Workstation, pois a fonte que atende a potência mínima solicitada possui um custo muito superior. Dos três grandes fabricantes mundiais de Workstation, apenas um possui fonte 950 W, onde o mesmo está sendo priorizado. Para aumentar a competitividade do certame e não priorizar apenas um fabricante, entendemos que será aceito fontes de no mínimo 750 W, não perdendo o seu desempenho e suportando a configuração máxima do equipamento. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: *Considerando que os equipamentos tiveram suas especificações elaboradas por técnicos que trabalham com Geoprocessamento de Imagens, com alto consumo e demanda eficiência, e que estas são as configurações mínimas exigidas para o corpo técnico da SEDAM. A Empresa deverá atender a exigência do EDITAL.*

Esclarecimento 14:

“alimentação e consumo: Operar na faixa de 100 a 240 V com 50 ou 60Hz e possuir consumo máximo em operação 40W e menos de 1,0W em modo espera;”

O consumo máximo de um monitor se dá através de sua configuração, onde ela pode ter um desempenho muito superior ao normal e conseqüentemente consumir uma quantidade de energia maior, mas se bem configurado não necessariamente terá um grande consumo. Outro fator que aumenta o consumo de energia é a utilização de todas as suas entradas simultâneas. Devido as configurações e até mesmo o tamanho da tela do monitor, o mesmo possui um consumo mais

elevado comparado ao monitores de 21,5" e 23", mas dentro do normal pelo seu tamanho. Sendo assim, para não excluir a HP do certame e priorizar algum outro fabricante, entendemos que será aceito consumo máximo de energia de até 115W e consumo típico de até 48W, onde o último é mais utilizado em sua configuração padrão. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: *Considerando que os equipamentos tiveram suas especificações elaboradas por técnicos que trabalham com Geoprocessamento de Imagens, com alto consumo e demanda eficiência, e que estas são as configurações mínimas exigidas para o corpo técnico da SEDAM. A Empresa deverá atender a exigência do EDITAL.*

Esclarecimento 15:

"11.5.2. O PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens." Os catálogos técnicos de grandes fabricantes tem sua descrição na língua inglesa por se tratar de empresas multinacionais. A linguagem técnica desses catálogos/folders é de uso comum dos profissionais da área de tecnologia. Esses profissionais detêm profundo conhecimento das características técnicas dos itens solicitados no edital. Visando maior competitividade ao certame, entendemos que não será necessário tradução juramentada dos catálogos para a língua portuguesa, uma vez que a literatura dos catálogos em língua inglesa é comum aos profissionais responsáveis pela análise técnica do produto. Está correto nosso entendimento?

Resposta: *Está correto o entendimento da empresa.*

Esclarecimento 16:

"deve ser entregue um CD ou pen drive de imagem para cada microcomputador para recuperação original do sistema."

Para evitar danos no meio ambiente, está sendo cada vez menos utilizado equipamentos como CD, DVD e Pen Drive. A HP, fabricante ao qual representamos possui site na internet ao qual a mesma disponibiliza todos os itens solicitados, como imagem de recuperação original do sistema, drivers, documentação técnica e mais algumas ferramentas e funcionalidades. Sendo assim, entendemos que será opcional o quesito mídias como CD, DVD e Pen Drive. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: *A empresa deverá fornecer no mínimo uma mídia externa (CD/DVD ou Pendrive). Serão aceitos ambientes externos para downloads de drives e ferramentas e atualização, evitando danos ao meio ambiente.*

Esclarecimento 17:

"o sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;"

Para evitar danos no meio ambiente, está sendo cada vez menos utilizado equipamentos como CD e DVD. A HP, fabricante ao qual representamos possui site na internet ao qual a mesma disponibiliza todos os itens solicitados, como imagem de recuperação original do sistema, drivers, documentação técnica e mais algumas ferramentas e funcionalidades. Sendo assim, entendemos que será opcional o quesito mídias como CD e DVD. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: *A empresa deverá fornecer no mínimo uma mídia externa (CD/DVD ou Pendrive). Serão aceitos ambientes externos para downloads de drives e ferramentas e atualização, evitando danos ao meio ambiente.*

Esclarecimento 18:

"fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados; Fornecer Backup e Recuperação Básica. Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (trusted platform module) compatível com a norma TPM Specification Version 2.0

especificada pelo TCG (Trusted Computing Group). Deverá ser fornecido software que permite a implementação desta função;”

Para evitar danos no meio ambiente, está sendo cada vez menos utilizado equipamentos como CD e DVD. A HP, fabricante ao qual representamos possui site na internet ao qual a mesma disponibiliza todos os itens solicitados, como imagem de recuperação original do sistema, drivers, documentação técnica e mais algumas ferramentas e funcionalidades. Sendo assim, entendemos que será opcional o quesito mídias como CD e DVD. Sobre o “Fornecer Backup e Recuperação Básica”, entende-se que será aceita a funcionalidade condas no sistema operacional Windows, e não será necessário ofertar software para tal. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: A empresa deverá fornecer no mínimo uma mídia externa (CD/DVD ou Pendrive). Serão aceitos ambientes externos para downloads de drives e ferramentas e atualização, evitando danos ao meio ambiente.

Esclarecimento 19:

“uma Unidade de Disco Sólido (SSD) de no mínimo 500 Gb e no mínimo 475GB de área computacional armazenável;”

Tendo em vista que o equipamento solicitado possui partição recovery na sua unidade de armazenamento, isso faz com que sofra um alteração na sua parte líquida, neste caso pode ter uma variação de mais ou menos 10%. Para aumentar a competitividade do certame e não precisar ser ofertado um equipamento com a capacidade superior a solicitada, pois terá um custo muito superior podendo chegar até o dobro do SSD 512GB, entendemos que será aceita a variação de 10% sobre o valor líquido solicitado. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está Correto o Entendimento da Empresa.

Esclarecimento 20:

“a licitante deve também apresentar os certificados de pelo menos dois profissionais treinados e capacitados para série/linha do produto ofertado, comprovado através destes certificados emitidos em cursos fornecidos pelo fabricante para esta série/linha de produtos;”

E temos a informação: “caso a licitante deixe de apresentar a documentação ou a apresente em desacordo com as exigências previstas neste Termo de Referência, será cancelada a homologação e a adjudicação do objeto, sendo convocada a licitante seguinte para apresentar toda a documentação de habilitação em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis;”

Resposta: A Empresa pode apresentar **DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE**, comprovando a certificação de profissionais da empresa para o atendimento de suporte, devendo estes estarem qualificados para o suporte dos produtos fornecidos pelo fabricante, série/linha de produtos;

Esclarecimento 21:

“deve ser fornecido conjunto completo de manuais (em mídia eletrônica) para instalação, configuração e manutenção básica do equipamento e seus demais dispositivos a serem oferecidos.”

Para evitar danos no meio ambiente, está sendo cada vez menos utilizado equipamentos como CD, DVD e Pen Drive. A HP, fabricante ao qual representamos possui site na internet ao qual a mesma disponibiliza todos os itens solicitados, como imagem de recuperação original do sistema, drivers, documentação técnica e mais algumas ferramentas e funcionalidades. Sendo assim, entendemos que será opcional o quesito mídias como CD, DVD e Pen Drive. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: A empresa deverá fornecer no mínimo uma mídia externa (CD/DVD ou Pendrive). Serão aceitos ambientes externos para downloads de drives e ferramentas e atualização, evitando danos ao meio ambiente.

Respeitosamente **Pablo Henrique de França** Assessor de Tecnologia da Informação - **Cleiton Aparecido de Araújo Afonso** Coordenador de Tecnologia da Informação - SEDAM "

Segundo pedido de esclarecimento da mesma empresa:

"1 - QUESTIONAMENTOS - Forma de Faturamento – Hardware e serviço Para atendimento ao objeto deste edital, a solução a ser ofertada é composta por produtos (hardware) e serviços (garanta, serviços de instalação, treinamentos ou sowares). Tendo em vista que a tributação sobre esses itens é diferenciada, entendemos que será permitida a emissão de nota de produtos para os equipamentos e nota de serviços para os itens de serviços. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: O entendimento da empresa está correto.

2 - QUESTIONAMENTOS - Nota Fiscal – O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Argo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento da empresa está correto, mas convém ponderar que para questões contábeis, seria interessante separar o que se encaixaria, como bem permanente e o que se encaixaria bem de consumo.

Porto Velho, 02 de outubro de 2020. **THAYNÁ DE BRITO SILVA** - Assessora - GAD/COPAF/SEDAM"

Portanto, esclarece este Pregoeiro, com base nas informações extraídas do próprio Edital e exaradas **pela Secretaria de Origem**, que permanecerão **inalterados** todos os demais dizeres contidos no edital de licitação.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.

IAN BARROS MOLLMANN

Pregoeiro SUPEL-RO

Mat. 30013792



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 02/10/2020, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013892751** e o código CRC **09EED5D9**.



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 540/2020/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0028.089130/2020-27

OBJETO: Aquisição de Computadores Workstation para atender o Laboratório de Geoprocessamento de Imagens, visando atender a esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 101/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 29 de setembro de 2020**, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimentos enviado por e-mail por empresas interessadas.

QUESTIONAMENTOS / RESPOSTAS

Os questionamentos foram encaminhados **ao órgão de origem**, que se manifestou da seguinte forma:

"A Coordenadoria de Tecnologia da Informação analisou o Pedido de Esclarecimento e concluiu que:

Questionamento 01:

"a potência máxima deve ser de 105W."

As características técnicas do equipamento solicitado indicam uma configuração de equipamento do tipo "workstation". Equipamentos dessa categoria se utilizam de processadores específicos que possuem características de desempenho e segurança superiores às dos processadores de equipamentos do tipo "desktop", e para suportar essas características eles possuem um consumo energético maior. Os dois principais fabricantes de processadores atualmente, AMD e Intel, em sua geração mais recente de produtos voltada para Workstations não possui nenhum processador que atenda ao restante das exigências do edital e ao mesmo tempo possua uma potência máxima de 105W, como pode ser visto nos links [hps://www.amd.com/en/processors/ryzen-threadripper-pro](https://www.amd.com/en/processors/ryzen-threadripper-pro) e [hps://ark.intel.com/content/www/us/en/ark/search/featurefilter.html?productType=873&1_FilterFamily=595&3_CoreCount-Min=8&1_Filter-ProcessorGraphics=19002&3_ClockSpeedMin=2400&2_MarketSegment=Workstaon](https://ark.intel.com/content/www/us/en/ark/search/featurefilter.html?productType=873&1_FilterFamily=595&3_CoreCount-Min=8&1_Filter-ProcessorGraphics=19002&3_ClockSpeedMin=2400&2_MarketSegment=Workstaon).

Entendemos assim que estaremos atendendo ao ofertar um equipamento com processador específico para equipamentos do tipo "Workstaon" que atende aos requisitos de desempenho

solicitados no edital e possui potência máxima de 155W. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto o entendimento da empresa. Serão aceitos equipamentos com potência superior ao exigido no edital.

Questionamento 2

No edital PE 540/2020, no Anexo I – Termo de Referência, 3 – Especificação do Objeto, no item 16 – Monitor é solicitado o seguinte: “alimentação e consumo: Operar na faixa de 100 a 240 V com 50 ou 60Hz e possuir consumo máximo em operação 40W e menos de 1,0W em modo espera;” Entendemos que “consumo máximo em operação” se refere ao consumo do equipamento em uso cotidiano normal, com luminosidade média, e que estaremos atendendo ao edital ofertando um equipamento com consumo em operação de 24W, consumo máximo de 55W com luminosidade e contraste no máximo, e 0,3 W em modo de espera. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Considerando que os equipamentos tiveram suas especificações elaboradas por técnicos que trabalham com Geoprocessamento de Imagens, com alto consumo e demanda eficiência, e que estas são as configurações mínimas exigidas para o corpo técnico da SEDAM. A Empresa deverá atender a exigência do EDITAL.

Respeitosamente

Cleiton Aparecido de Araújo Afonso

Coordenador de Tecnologia da Informação - SEDAM "

Portanto, esclarece este Pregoeiro, com base nas informações extraídas do próprio Edital e exaradas **pela Secretaria de Origem**, que permanecerão inalterados todos os demais dizeres contidos no edital de licitação.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.

IAN BARROS MOLLMANN

Pregoeiro SUPEL-RO

Mat. 30013792



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 02/10/2020, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013892863** e o código CRC **44D58CF4**.